

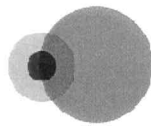
PROPOSTA N.º 3/2016

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

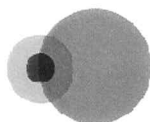
- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão reforçar e consolidar as respostas na área da saúde, nomeadamente através da promoção de campanhas de prevenção, potenciando e desenvolvendo desse modo, a cooperação com parceiros neste domínio;
- II. A Premi Valor Consulting, empresa portuguesa de consultoria de gestão, encontra-se a desenvolver o Projeto “Observatório da Natalidade e do Envelhecimento em Portugal – 1ª Edição”;
- III. A Premi Valor tem como principais parceiros a Direção – Geral da Saúde, Ordem dos Médicos, Ordem dos Enfermeiros, Ordem dos Psicólogos, Ordem dos Farmacêuticos, Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução, Associação Portuguesa de Fertilidade, Sociedade Portuguesa de Geriatria e Gerontologia, RUTIS e empresas/organizações como a Munich Re, CA Vida, Tranquilidade, Jaba Recordatti, Novartis, Sonae (Missão Sorriso), Ciclum Stada, MiniSom, Bial, Merck Serono, AbbVie, Generis, Dorel Portugal (Bebé Confort), Ginásio Clube Português, Merck Sharp & Dohme, Revista PAIS & FILHOS, a Ferring Portuguesa, a Luz Saúde, o ISEG – Universidade de Lisboa,



ALVALADE

Junta de Freguesia

- a Universidade Nova de Lisboa, as Residências Montepio, a MetLife e a Vieira de Almeida e Associados, Sociedade de Advogados, Laboratórios Vitória;
- IV. O projeto envolve a elaboração de um Estudo de Mercado, o qual está a ser desenvolvido em diversas cidades em Portugal selecionadas para efeitos da amostra estatística.
- V. O Estudo de Mercado implica a aplicação de um questionário na área do envelhecimento e uma componente de rastreio, nomeadamente, recolha de indicadores relacionados com o peso, altura, e medição da tensão arterial;
- VI. A Premi Valor endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, através da ocupação de 6 m² com um *stand*, no Mercado de Alvalade, para rastreio e questionário, inserido no projeto;
- VII. O pedido para colocação do *stand* reporta-se ao dia 05 de fevereiro de 2016;
- VIII. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada coincide com a disponibilidade de ocupação de espaço no Mercado de Alvalade;
- IX. Não obstante o pedido de apoio não financeiro não ter sido solicitado através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA), ainda assim, atendendo à natureza do projeto, bem como aos objetivos prosseguidos pelo mesmo e o manifesto e relevante interesse público em causa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, e ao abrigo da Lei no 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia aprove o **apoio não financeiro até um valor máximo de €56,30 (cinquenta e seis euros e trinta cêntimos)**, valor que corresponde ao cálculo da importância definida pela ocupação com 6 m² no Mercado de Alvalade durante 1 dia (€56,30), tal como consta na Rubrica 9.3.3 da Tabela de Taxas Municipais de 2015, em vigor.

Lisboa, 18 de janeiro de 2016.

A Vogal da Ação Social e Habitação,
Igualdade e Saúde

Rosa Lourenço

A Vogal da Economia, Inovação e
Projetos Especiais

Margarida Afonso